



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS À CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, EDITAL Nº 3.102/2021.**

Aos (24) Vinte e Quatro dias do mês de Junho de 2021, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Engenheiro Civil ou Arquiteto, a fim de analisar e julgar recurso interposto, conforme segue:

**CANDIDATO (A):** JORDANA DA SILVA BERCHON

**INSCRIÇÃO:** 006

**RECURSO INTERPOSTO:** Em resumo, alega a candidata que não foram avaliados (02) dois Certificados de Curso de Extensão Universitária, os quais totalizariam mais 10 pontos.

**ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO:** A Comissão após analisar o recurso interposto pela candidata Jordana da Silva Berchon, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso, pelas razões que seguem: Os (02) dois certificados apresentados pela candidata em nenhum momento se referem a Curso de Extensão Universitária, em ambos consta "... participou, na qualidade de **Monitor(a)** de Ensino, ..." (grifo nosso).

Primeiramente devemos observar o significado da palavra "**Monitor**", que conforme o dicionário trata-se, entre outros significados, de: "... Aquele que, numa escola ou curso, por ter nível mais adiantado, é escolhido para auxiliar o professor junto aos outros alunos".

Fonte: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=MONITOR>

Quanto ao Histórico Escolar das Atividades Complementares de integralização Curricular, no campo onde cita os Certificados está escrito: "**Participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária e/ou Avaliação Institucional, Voluntárias ou com Bolsa Acadêmica**", sendo que na descrição dos Certificados consta:

2016-2 <b>MONITORIA DE ENSINO DE LABORATÓRIO DE NÚCLEOS</b>	UNIRITTER	180
2016-1 <b>MONITORIA DE ENSINO</b>	UNIRITTER	300

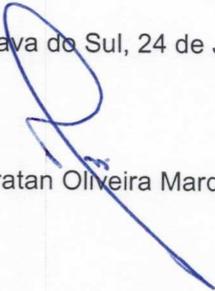
Portanto, considerando o que consta nos Certificados e no Histórico Escolar trata-se de **MONITORIA DE ENSINO** e não de realização de Curso de Extensão Universitária.

Caçapava do Sul, 24 de Junho de 2021.

Membros da Comissão:

  
Henrique Teixeira Moreira

  
Kelly Teixeira de Siqueira

  
Ubiratan Oliveira Marques